



ATA DE REUNIÃO

684ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

02 de maio de 2023

Aos 02 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, realizou-se a seiscentésima octogésima quarta (684ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Participantes: Presidente Substituto da CNEN e da Comissão Deliberativa, Francisco Rondinelli Junior; Diretor de Gestão Institucional, Rogério Felipe Lins Barbosa; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Substituto, Fábio Staude; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear Substituto, Alessandro Facure Neves de Salles Soares. O membro externo ainda está em processo de indicação junto ao MCTI. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta:

ITEM 1 - Aprovação de procedimento para concessão de 1 (uma) Bolsa de Estudos Avançados (BEA) ao IPEN/CNEN, para o projeto de Desenvolvimento de membranas poliméricas enxertadas (convencional e RAFT) por radiação ionizante para aplicações em célula a combustível e/ou adsorção de urânio com performance superior aos encontrados, conforme processo nº 01342.001979/2023-20. As justificativas apresentadas para concessão da Bolsa foram analisadas, assim como os termos da Minuta de Edital a ser publicado pela unidade concedente, tendo sido considerados adequados. A concessão da Bolsa foi então aprovada pelos membros presentes.

ITEM 2 - Avaliação da Concessão da 5ª (quinta) Licença Parcial de Construção (LPC-5) do Laboratório de Geração Nucleoelétrica (LABGENE) do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), no Centro Experimental de Aramar, no Município de Iperó, São Paulo/SP, conforme o processo nº 01341.011861/2022-39. A minuta de resolução foi apresentada, avaliada e aprovada, tendo recebido o nº 310, sendo assinada por todos os membros presentes.

ITEM 3 - Aprovação de procedimento para concessão de 1 (uma) Bolsa de Estudos Avançados (BEA) ao IPEN/CNEN, para o Programa multicêntrico utilizando radioligantes de PSMA para o diagnóstico e terapia de pacientes com câncer de próstata, conforme processo nº 01342.002061/2023-06. As justificativas apresentadas para concessão da Bolsa foram analisadas, assim como os termos da Minuta de Edital a ser publicado pela unidade concedente, tendo sido considerados adequados. A concessão da Bolsa foi então aprovada pelos membros presentes.

ITEM 4 - Outros assuntos: pedido de novo concurso para a CNEN. Processo foi enviado ao MCTI, foram feitos ajustes, por solicitação do Ministério e o pedido está sendo analisado. Nada

mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta Sessão da Comissão Deliberativa, cuja ata, elaborada por mim, Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Chefe de Gabinete Substituta, foi conferida e vai assinada por todos.

Francisco Rondinelli Junior - Presidente

Rogério Felipe Lins Barbosa - Membro

Fábio Staude - Membro

Alessandro Facure Neves de Salles Soares - Membro

Maria da Conceição da Rocha Ferreira - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Felipe Lins Barbosa, Membro**, em 02/05/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Staude, Membro**, em 02/05/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente**, em 02/05/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Facure Neves de Salles Soares, Membro**, em 02/05/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Secretária**, em 02/05/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1906632** e o código CRC **76F8C52E**.